

## PUBLICIDADE LEGAL

**Digeclan Participações Ltda.**  
CNPJ/MF 88.557.575/0001-23 - NIRE 43 3 0006495 6  
Sede: Rodovia BR 116, nº 878, sala "A",  
Bairro Galópolis, CEP 95090-050, Caxias do Sul (RS)  
**Convocação** - Convidamos os senhores sócios para se reunirem em **Reunião Ordinária** a realizar-se no dia **15 de abril de 2026, às 16:00 horas**, na sede social da sociedade, para deliberar sobre a seguinte **Ordem do Dia**: **1** - apreciar, discutir e votar as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2025; **2** - aprovar a destinação dos lucros auferidos em referido exercício social; **3** - ratificar as destinações da Reunião de Sócios realizada em 22.12.2025; e **4** - outros assuntos de interesse social. Caxias do Sul (RS), 31 de março de 2025. (ass) **Cláudio Luiz Furlan e Diniz Furlan - Diretores.**

**Moinhos Galópolis S.A.**  
CNPJ/MF 88.614.557/0001-63 - NIRE 43 3 0001265 4  
Sede: Rodovia BR 116, nº 878, Bairro Galópolis  
CEP 95090-050 - Caxias do Sul (RS)  
**Convocação** - Convidamos os senhores acionistas para se reunirem em **Assembleia Geral Ordinária**, a realizar-se no dia **quinte (15) de abril (04) do ano de dois mil e vinte e seis (2026)**, na sede social, às quatorze (14) horas, a fim de deliberar sobre a seguinte **Ordem do Dia**: I - apreciar, discutir e votar as matérias relativas ao art. 132 da Lei 6404/76, como sendo: a) aprovar as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício findo em **31.12.2025**; b) aprovar a destinação do resultado do exercício; c) ratificar a distribuição de lucros lançada à conta de Reserva de Retenção de Lucros; e d) confirmar a gestão dos membros da Diretoria e sua remuneração; e II - outros assuntos de interesse social. Caxias do Sul (RS), 31 de março de 2026. (ass) **Cláudio Luiz Furlan - Diretor Presidente.**

### Prefeitura Municipal de Jaquirana

**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2026**  
Objeto: Contratação de empresa especializada p/ execução de obra de pavimentação em bloco de concreto intertravado na Estrada da Chapada Trecho 02, no Distrito da Chapada, zona rural do Município, compreendendo a execução dos serviços de pavimentação, meio-fio, sinalização viária e demais serviços correlatos. Propostas das 8h de 07/04/2026, até às 8:50h de 22/04/2026. Abertura: 22/04/2026, às 9h. Edital e informações no Setor de Licitações, Rua Inácio Rodrigues, 451, (54) 3196-3105 / 99705-2516, das 8 às 12 e das 13:30 às 17:30h, ou licitacao@jaquiranaonline.com.br. Jaquirana/RS, 02/04/2026. Maria Isabel Rauber Turella, Prefeita.

### BORRACHAS VIPAL S.A.

CNPJ/MF nº 87.870.952/0001-44 - NIRE 43.3.0002911-5  
Código CVM nº 2698-0  
Em 4 de março de 2026, os acionistas da Sociedade aprovaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas: Em Assembleia Geral Ordinária (a) as contas da administração e as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; (b) a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; (c) a eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia, fixação do prazo de gestão e a verba anual de remuneração. Em Assembleia Geral Extraordinária (d) o aumento de capital da companhia em R\$90.000.000,00; (e) a alteração do art. 5º e consolidação do Estatuto Social. O ato societário foi registrado Junta Comercial do Rio Grande do Sul sob o nº 11666433 em 18/03/2026.

### Prefeitura Municipal de Jaquirana

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2026

Objeto: Aquisição de equipamentos e mobiliários p/ a Sec. de Saúde e Assistência Social. Propostas das 8h de 07/04/2026, até às 8:50h de 16/04/2026. Abertura: 16/04/2026, às 9h. Edital e informações no Setor de Licitações, Rua Inácio Rodrigues, 451, (54) 3196-3105 / 93380-5143, das 8 às 12 e das 13:30 às 17:30h, ou licitacao@jaquiranaonline.com.br. Jaquirana/RS, 02 de abril de 2026. Maria Isabel Rauber Turella, Prefeita Municipal

**EDITAL PARA NEGOCIAÇÕES COLETIVAS 2026/2027**  
**SINDIMETROPOLITANO - SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS INTERMUNICIPAIS, DE TURISMO E DE FRETAMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA, com representação legal de seu Presidente - CONVOCA aos trabalhadores representados, associados ou não, pertencentes ao segmento do transporte coletivo do turismo e fretamento, data base 1º de junho, para ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA que fará realizar em sua Área de Lazer, na Estrada Dionísio Cardoso de Lima nº 3652, Costa do Ipiranga, em GRAVATAI-RS no dia 09 de abril 2026, a 1ª chamada às 18:00h e a 2ª chamada às 18:30h, para deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA: 1. Autorizar, ou não, o encaminhamento de tentativa de negociação com vistas a Convenção Coletiva e/ou Acordos Coletivos, com a entidade que representa a categoria econômica envolvida Sindicato das Empresas de Passageiros por Fretamento do Estado do Rio Grande do Sul - SINFRETS; bem como sobre a conveniência de opção pelo arbitramento, ou diretamente com empresas pertencentes as representações dos sindicatos supra; 2 - Em caso de malogro das negociações, decidir sobre a conveniência ou não de instauração de Processo de Dissídio Coletivo e ou de Revisão de Dissídio Coletivo de natureza jurídica e econômica; 3 - Em qualquer das hipóteses supra, fixar as bases das propostas e/ou dos pedidos; 4 - Deliberar, em caráter coletivo, sobre o custeio sindical, estipulando contribuição assistencial a todos os integrantes da categoria, nos termos do Tema 935 da Repercussão Geral do STF (ARE 1.018.459), assegurado o direito de oposição individual, a ser exercido no prazo e na forma a serem definidos pela assembleia, garantindo-se ampla publicidade e meios efetivos para seu exercício; 5 - Conceder, ou não, poderes ao Presidente do Sindicato para negociar com a categoria econômica e/ou propor ação de Dissídio Coletivo, ou de Revisão, podendo aceitar ou rejeitar propostas de acordo, inclusive de acordos aditivos, formar condições diferenciadas por empresas para o cumprimento da decisão normativa, constituir procuradores e firmar acordos; 6 - Conceder, ou não, poderes à Diretoria do Sindicato e ao seu Departamento Jurídico para propor ações em juízo como substituto processual dos integrantes da categoria profissional, individual ou coletivamente, e no seu interesse; 7. Deliberar por manter a Assembleia prorrogada, em aberto, em caráter permanente até decisão final, devendo sua reconvocação ser feita através de convocação por boletins volantes com ampla circulação na categoria; Mauro Sêzar da Silva Santos - Presidente do SINDIMETROPOLITANO.**

**S.T.I. Alimentação de Caxias do Sul**  
Caxias do Sul Rua Pinheiro Machado 2157 Fone Fax: (54) 3221-4754  
Garibaldi CNPJ 88.661.681/0001-80 Cep. 95020-172 - Flores da Cunha  
Carlos Barbosa Caxias do Sul - RS - Brasil São Marcos  
Farroupilha Site www.stialicx.com.br Veranópolis  
Nova Roma do Sul E-mail stialicx@stialicx.com.br

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**  
**O SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DE CAXIAS DO SUL,** inscrito no CNPJ sob nº 88.661.681/0001-80, com sede na Rua Pinheiro Machado nº 2157, Bairro Centro, em Caxias do Sul/RS, por seu Presidente, no uso de suas prerrogativas legais e estatutárias, CONVOCA todos os TRABALHADORES que exercem atividades nas empresas das **INDÚSTRIAS DA ALIMENTAÇÃO DE CAXIAS SUL/RS; INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO CARNES E DERIVADOS DE CAXIAS SUL/RS,** todas sediadas na base territorial do Sindicato, abrangendo o município de Caxias do Sul/RS, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia **20 de abril de 2026**, em primeira convocação às 17h00min e, em segunda e última convocação, às 18h00min, tendo como local a Sede do Sindicato, situada na Rua Pinheiro Machado, nº 2157, Centro, na cidade de Caxias do Sul/RS, CEP 95020-172, a fim de deliberarem sobre a seguinte: **ORDEM DO DIA: 01.** Análise da proposta de pauta de reivindicações referente à data-base de 1º de julho de 2026, com submissão à Assembleia para alterações, acréscimos ou supressões e, ao final, aprovação ou não da pauta de reivindicações da categoria; **02.** Autorização aos membros integrantes da Direção Executiva do Sindicato, observadas as atribuições previstas no Estatuto Social, para: convocar e participar de negociações coletivas de trabalho com representantes patronais (sindicato da categoria econômica e/ou empresas); solicitar e participar de mediações junto à SRT; assinar protocolos de negociação, convenções coletivas de trabalho, acordos coletivos de trabalho e respectivos aditivos; proceder ao lançamento, transmissão e registro dos instrumentos normativos no órgão competente, ressalvada eventual impossibilidade justificada; ajuizar e processar protesto judicial; instaurar e processar dissídio coletivo de natureza econômica ou jurídica; contestar dissídio coletivo; firmar acordos judiciais ou extrajudiciais; bem como delegar tais poderes, no todo ou em parte, mediante instrumento de procuração; **03.** Deliberação acerca da instituição da contribuição assistencial em favor do Sindicato, como contrapartida pela negociação coletiva, ficando autorizado o desconto em folha de pagamento dos trabalhadores associados e não associados, nos seguintes valores: R\$ 64,00 (sessenta e quatro reais) - categoria ALIMENTAÇÃO; e R\$ 64,10 (sessenta e quatro reais e dez centavos) - categoria CARNES E DERIVADOS, valores correspondentes ao piso da categoria da norma revisanda, a serem descontados em duas parcelas, assegurado o direito de oposição ao trabalhador não associado. O direito de oposição poderá ser exercido pelo trabalhador não associado mediante manifestação na Assembleia ou, em caso de ausência justificada, no prazo de até 10 (dez) dias após a realização do primeiro desconto. A oposição deverá ser apresentada diretamente perante o Sindicato, na sede em Caxias do Sul ou na subsele em Garibaldi, em horário comercial, pessoalmente, por requerimento individual e de próprio punho, ressalvada a hipótese de trabalhadores com dificuldade de locomoção decorrente de problemas de saúde, aos quais será garantida a manifestação por outros meios legítimos. **04.** Assuntos Gerais.  
Caxias do Sul/RS, 02 de abril de 2026.  
Presidente  
Daniel dos Santos Contreira

**PANATLÂNTICA**  
CNPJ 92.693.019/0001-89 • NIRE JUCISRS Nº 43.3.0000227-6 • COMPANHIA ABERTA • Código CVM 94  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**  
Ficam convocados os Senhores Acionistas desta Companhia para a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada, de forma presencial, no dia 28 de abril de 2026, às 10h, em sua sede social, na Rua Rudolf Vontobel, 600, Distrito Industrial de Gravataí/RS, a fim de deliberar sobre a seguinte **Ordem do Dia**  
1. Analisar, discutir e deliberar sobre o Relatório da Administração, Demonstrações Financeiras, Parecer da Auditoria Externa e demais documentos relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2025;  
2. Deliberar sobre a destinação do Lucro Líquido do Exercício encerrado em 31.12.2025;  
3. Manter em 5 (cinco) o número de membros para compor o conselho de administração, reelegendo os seus respectivos; e  
4. Fixar a remuneração global dos administradores;  
**Instruções Gerais:**  
i. Os documentos relacionados à Assembleia estão à disposição dos acionistas na sede da Companhia, em seu site de relações com investidores (https://www.panatlantica.com.br/investidor/), da Comissão de Valores Mobiliários (www.gov.br/cvm) e da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") (www.b3.com.br).  
ii. O acionista que desejar participar e votar fisicamente, para ter sua participação admitida na Assembleia, deverá observar as disposições previstas no artigo 126 da Lei 6.404/76, apresentando documento hábil de sua identidade e comprovante atualizado expedido por instituição financeira depositária ou por agente de custódia, demonstrando sua posição acionária.  
iii. Em conformidade com o disposto no artigo 10 do Estatuto Social, o acionista que desejar participar e votar fisicamente na Assembleia, por meio procurador, deverá depositar procuração na sede da Companhia, com até 48 (quarenta e oito) horas de antecedência da realização da Assembleia.  
iv. Companhia informa que o Conselho Fiscal não está em funcionamento. Assim, nos termos do art. 5º, inciso I-A, da Resolução CVM nº 81/22, bem como do art. 4º, da Resolução CVM nº 70/22, caso haja interesse em sua instalação, o percentual mínimo de participação para pedido de instalação do Conselho Fiscal, previsto no art. 161, §2º, da Lei nº 6.404/76, é de 2% (dois por cento) das ações ordinárias.  
v. É facultado aos acionistas detentores de no mínimo 5% (cinco por cento) do Capital Social com direito a voto da Companhia, requerer a adoção do processo de voto múltiplo para a eleição do Conselho de Administração, conforme o disposto no artigo 141 da Lei 6.404/76 e nas Instruções Normativas CVM 70/22 e 81/22.  
vi. A Companhia esclarece que, nos termos do art. 5, inciso III, da Resolução CVM nº 81/22, a Assembleia será realizada de forma presencial, observando o padrão adotado há anos e igualmente adotará o procedimento de voto à distância, conforme previsto na Instrução CVM nº 81/22, permitindo que seus Acionistas enviem, diretamente à Companhia ou por meio de seus respectivos agentes de custódia ou da instituição prestadora dos serviços de escrituração das ações da Companhia, o Boletim de Voto a Distância, o qual se encontra à disposição dos Acionistas junto aos demais documentos referentes à Assembleia Geral. A Companhia informa que instruções adicionais sobre o procedimento de votação a distância poderão ser consultadas no próprio Boletim de Voto a Distância. Gravataí/RS, 06 de abril de 2026.  
Raul Maselli - Presidente do Conselho de Administração

### Prefeitura Municipal de David Canabarro

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2026

**OBJETO - COMPRA DE MATERIAL DE FISIOTERAPIA** (menor preço). Abertura: **22 DE ABRIL DE 2026 ÀS 08H30MIN.** Local: Portal de Compras Públicas. O edital encontra-se disponível no site <http://www.davidcanabarro.rs.gov.br>, e no site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. Informações na Prefeitura Municipal, na Rua Ernesto Rissato, nº 265, David Canabarro, ou pelo fone: (54) 3351-1214.

Lauro Antônio Benedetti, Prefeito Municipal

**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**Pregão Eletrônico nº 05/2026-90005/2026:** Contratação de serviço de filmagem/cinegrafista, edição de conteúdo audiovisual, operação de áudio e transmissão de eventos ao vivo ou gravados (streaming), conforme condições e exigências estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência, e seus anexos. Recebimento de propostas até às 11h do dia 22-04-2026, através do Sistema de Compras do Governo Federal ([www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras)). O Edital e maiores informações poderão ser obtidos na Coordenadoria de Licitações e Contratos, sita na Av. Praia de Belas, nº 1.100, prédio administrativo, 6º andar, ala norte, em Porto Alegre/RS, telefone (51)3255-2226, das 10h às 18h, ou nos sites [www.trt4.jus.br](http://www.trt4.jus.br) e [www.gov.br/compras/licitacao/80014-5-90005-2026](http://www.gov.br/compras/licitacao/80014-5-90005-2026).  
KARINA DURIGON  
Coordenadora de Licitações e Contratos

#### ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Nos termos das disposições constantes no Estatuto Social da entidade, o SINDIMOTO - SINDICATO DOS EMPREGADOS MOTOCICLISTAS E CICLISTAS EM VEÍCULOS DE DUAS OU TRÊS RODAS, MOTORIZADOS OU NÃO, DE PORTO ALEGRE, GRANDE PORTO ALEGRE E REGIÃO/RS, inscrito no CNPJ sob o nº 03.274.494/0001-90, por intermédio de seu Presidente, Sr. Valtter Ferreira Torres, convoca toda a categoria profissional dos empregados condutores de veículos em duas ou três rodas, motorizados ou não, que prestam serviços de forma contínua ou eventual em estabelecimentos comerciais, industriais, prestadores de serviços, transportadoras, agências em geral, plataformas digitais e aplicativos de entrega, abrangendo motoboy, motociclistas e ciclistas de entregas rápidas, conforme CBOs nº 5191-05 (Ciclista Mensageiro - Bikeboy) e nº 5191-10 (Motociclista - Motoboy), entregadores em plataformas digitais e aplicativos de entregas, integrantes da base territorial do Estado do Rio Grande do Sul, associados ou não ao sindicato, para participarem da ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a realizar-se: Local: Rua Itaboraí, nº 1090, Bairro Jardim Botânico, Porto Alegre/RS Data: 10 de abril de 2026 Horário: Primeira convocação: 15h30min (com quórum estatutário) - Segunda convocação: 16h00 (com qualquer número de presentes). A assembleia será realizada com votação individual, mediante registro em lista de presença, sendo as deliberações aprovadas por maioria simples dos presentes. **ORDEM DO DIA** Deliberação sobre negociação coletiva: 1 - Avaliar a conveniência e oportunidade de instauração de negociações coletivas com sindicatos da categoria econômica, empresas em geral, plataformas digitais e aplicativos de entrega, visando à celebração de Acordos Coletivos de Trabalho e Convenções Coletivas de Trabalho. 2 - Pauta de reivindicações. Discussão, apreciação e deliberação da pauta de reivindicações da categoria, incluindo: Revisão e reajuste salarial; Fixação de piso salarial; Definição de valores mínimos por entrega; Condições de trabalho; E demais cláusulas de natureza econômica, social, sindical e jurídica. 3 - Medidas coletivas e conflito: Deliberação sobre eventual deflagração de greve e autorização para o sindicato instaurar Dissídio Coletivo perante o Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região (TRT4), na defesa dos interesses da categoria. 4 - Assembleia permanente: Deliberar sobre a manutenção da assembleia em caráter permanente até a conclusão das negociações coletivas, com possibilidade de reconvocação por meio de boletins, redes sociais e aplicativos de comunicação. 5 - Financiamento sindical: Deliberação acerca da instituição de contribuições negociais, assistenciais e/ou confederativas, aplicáveis a trabalhadores sindicalizados e não sindicalizados, bem como: I - definição dos valores; II - forma de cobrança; III - estabelecimento do direito de oposição dos trabalhadores não sindicalizados. 5 - Poderes de representação: Deliberação sobre a outorga de poderes ao Presidente do Sindicato para: Negociar e firmar instrumentos coletivos; Aceitar ou rejeitar propostas; Constituir comissões de negociação; Nomear procuradores. 6 - Atuação judicial do sindicato: Autorizar o sindicato a atuar como substituto processual, inclusive para: Ajuizamento de ações coletivas; Ação Civil Pública; Ações de cumprimento. 7 - Câmara de conciliação prévia Deliberação sobre a criação e funcionamento de câmara de conciliação prévia no âmbito da categoria. 8 - Condições de trabalho: Deliberação geral sobre condições de trabalho dos motociclistas e ciclistas profissionais. Renovamos como importante a participação de todos os trabalhadores integrantes da categoria profissional, sejam sindicalizados e não sindicalizados, na assembleia convocada. Porto Alegre, 01 de abril de 2026. Valtter Ferreira da Silva - Presidente Sindimoto

**S.T.I. Alimentação de Caxias do Sul**  
Caxias do Sul Rua Pinheiro Machado 2157 Fone Fax: (54) 3221-4754  
Garibaldi CNPJ 88.661.681/0001-80 Cep. 95020-172 - Flores da Cunha  
Carlos Barbosa Caxias do Sul - RS - Brasil São Marcos  
Farroupilha Site www.stialicx.com.br Veranópolis  
Nova Roma do Sul E-mail stialicx@stialicx.com.br

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**  
**O SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DE CAXIAS DO SUL,** inscrito no CNPJ sob nº 88.661.681/0001-80, com sede na Rua Pinheiro Machado nº 2157, Bairro Centro, em Caxias do Sul/RS, por seu Presidente, no uso de suas prerrogativas legais e estatutárias, CONVOCA todos os TRABALHADORES que exercem atividades nas empresas das **INDÚSTRIAS DA ALIMENTAÇÃO E DE BEBIDAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL/RS; INDÚSTRIAS DE PANIFICAÇÃO E CONF. MAS AL E BISCS; INDÚSTRIA DE CARNES E DERIVADOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL/RS; INDÚSTRIAS DE LATICÍNIOS E PRODUTOS DERIVADOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL/RS,** todas sediadas na base territorial do Sindicato, abrangendo os municípios de Caxias do Sul, Ant. Pr. Vist Carlos Barbosa, Garibaldi, Fagundes Varela, Farroupilha, Flores da Cunha, Nova Roma do Sul, Nova Pádua, Veranópolis, Vila Flores e São Marcos, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia **16 de abril de 2026**, em primeira convocação às 17h00min e, em segunda e última convocação, às 18h00min, tendo como local a Sede Campestre do Sindicato, situada na Estrada Municipal Alberto Guzzato, nº 230, Desvio Rizzo, Caxias do Sul/RS, CEP 95112-310, a fim de deliberarem sobre a seguinte: **ORDEM DO DIA: 01.** Análise da proposta de pauta de reivindicações referente à data-base de 1º de julho de 2026, com submissão à Assembleia para alterações, acréscimos ou supressões e, ao final, aprovação ou não da pauta de reivindicações da categoria; **02.** Autorização aos membros integrantes da Direção Executiva do Sindicato, observadas as atribuições previstas no Estatuto Social, para: convocar e participar de negociações coletivas de trabalho com representantes patronais (sindicato da categoria econômica e/ou empresas); solicitar e participar de mediações junto à SRT; assinar protocolos de negociação, convenções coletivas de trabalho, acordos coletivos de trabalho e respectivos aditivos; proceder ao lançamento, transmissão e registro dos instrumentos normativos no órgão competente, ressalvada eventual impossibilidade justificada; ajuizar e processar protesto judicial; instaurar e processar dissídio coletivo de natureza econômica ou jurídica; contestar dissídio coletivo; firmar acordos judiciais ou extrajudiciais; bem como delegar tais poderes, no todo ou em parte, mediante instrumento de procuração; **03.** Deliberação acerca da instituição da contribuição assistencial em favor do Sindicato, como contrapartida pela negociação coletiva, ficando autorizado o desconto em folha de pagamento dos trabalhadores associados e não associados, nos seguintes valores: R\$ 63,97 (sessenta e três reais e nove centavos) - categoria ALIMENTAÇÃO/PANIFICAÇÃO/BEBIDAS/RS; R\$ 64,52 (sessenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos) - categoria CARNES E DERIVADOS/RS; R\$ 68,85 (sessenta e oito reais e oitenta e cinco centavos) - categoria LATICÍNIOS; valores correspondentes ao piso da categoria da norma revisanda, a serem descontados em duas parcelas, assegurado o direito de oposição ao trabalhador não associado. O direito de oposição poderá ser exercido pelo trabalhador não associado mediante manifestação na Assembleia ou, em caso de ausência justificada, no prazo de até 10 (dez) dias após a realização do primeiro desconto. A oposição deverá ser apresentada diretamente perante o Sindicato, na sede em Caxias do Sul ou na subsele em Garibaldi, em horário comercial, pessoalmente, por requerimento individual e de próprio punho, ressalvada a hipótese de trabalhadores com dificuldade de locomoção decorrente de problemas de saúde, aos quais será garantida a manifestação por outros meios legítimos. **04.** Assuntos Gerais.  
Caxias do Sul/RS, 02 de abril de 2026.  
Presidente  
Daniel dos Santos Contreira

Toda quinta-feira no seu JC

Anuncie

**SINDICATO DOS VIGILANTES, TRABALHADORES EM EMPRESAS DE SEGURANÇA, EM EMPRESAS DE TRANSPORTES DE VALOARES E EMPRESAS ORGÂNICAS DE NOVO HAMBURGO E REGIÃO.**

Entidade Sindical de 1º grau, de cunho laboral, inscrita no CNPJ sob o nº 73.712.259/0001-39, com FORO e sede em Novo Hamburgo/RS, na Rua Santos nº 10, Bairro Vila Nova, Novo Hamburgo/RS, CEP 93.525-160, através de seu presidente, abaixo assinado, nos termos do que dispõe os §§ 1º e 2º, da cláusula 22ª do TACCT c/c o entendimento do Tema 935/STF, declara aberto o prazo de 5 (cinco) dias para o exercício de oposição à Cota de Solidariedade, que deverá ser exercido de forma pessoal e individual na sede do sindicato, mediante o fornecimento de formulário para simples preenchimento. Novo Hamburgo, 6 de abril de 2026. João Alfredo Ferreira – Presidente do Sindivigilantes de Novo Hamburgo e Região.

**SINDICATO DA INDÚSTRIA DA MARCENARIA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

CNPJ 92953975/0001-52

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Convocamos todos os exercentes da atividade econômica na base territorial deste Sindicato, **associados ou não**, para a **Assembleia Geral Extraordinária**, que se realizará, na sede da FIERGS, sito à Avenida Assis Brasil, 8787, Bloco 3, Bairro Sarandi, nesta Capital, dia **15 de abril de 2026, às 13:30 horas em Primeira Convocação, e às 14 horas em Segunda Convocação**, com qualquer número, para deliberar sobre o seguinte:

**ORDEM DO DIA**

- 1 – Deliberar sobre as pautas de **reivindicações das Entidades Sindicais de Trabalhadores**, sobre as negociações coletivas a serem mantidas com **Federações** e os diversos **Sindicatos de Trabalhadores da Categoria no Rio Grande do Sul**, tendentes a renovar até abril/outubro-2027, as condições Salariais e de Trabalho ou Acordo Judicial nos Autos dos Processos de Revisão de Dissídio Coletivo Instaurado em comum acordo pelas Entidades Sindicais, Profissional e Patronal, e ainda, sobre a Outorga de Poderes ao Presidente deste Sindicato para instaurar ou contestar as Revisões de Dissídio Coletivo e para celebrar Convenções Coletivas ou Acordos Judiciais com as entidades representativas da categoria obreira.
- 2 – Deliberar sobre a fixação do valor da Contribuição Assistencial Patronal das empresas associadas ou não a esta entidade a ser estipulada nas Convenções Coletivas de Trabalho ou Acordos Judiciais celebrados em Revisão de Dissídio Coletivo com os diversos Sindicatos de Trabalhadores.
3. Autorizar a cobrança do valor da Contribuição Assistencial, com possibilidade de manifestação na Assembleia e/ou fixação de prazo para apresentar eventual oposição das empresas integrantes da categoria à cobrança.

Porto Alegre, 03 de abril de 2026.  
DIETER CARLOS KRETSCHMAR  
Presidente

**LOJAS RENNER S.A.**

Companhia Aberta de Capital Autorizado  
CNPJ Nº 92.754.738/0001-62 - NIRE 43300004848  
ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
REALIZADA EM 21 DE AGOSTO DE 2025

**Data, Hora e Local:** aos 21 (vinte e um) dias de agosto de 2025, às 09h, na Avenida Dra. Ruth Cardoso, 8501, 23º andar, Eldorado Business Tower, Pinheiros, São Paulo, SP. **2. Presenças:** Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Lojas Renner S.A. ("Companhia"). **3. Mesa:** Sr. Carlos Fernando Souto - Presidente, e Sr. Fabrizio Grandi Monteiro de Tancredo - Secretário. **4. Ordem do Dia:** Examinar, discutir e deliberar sobre **(a)** o exercício de Outorga de Opções de Compra de Ações deliberados pelo Comitê de Pessoas e Nomeação em reunião realizada em 18 de agosto de 2025, nos termos do Plano de Opção de Compra de Ações aprovado em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 23 de setembro de 2015 e alterado em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 21 de outubro de 2020 ("Plano") e do Programa de Outorgas de Opções de Compra de Ações para Administradores e Executivos da Lojas Renner S.A. ("Programa de Outorgas"); e **(b)** o aumento do Capital Social da Companhia, dentro do limite do capital autorizado, em razão do exercício de opções de compra de ações. **5. Deliberações:** Após análise da matéria constante da Ordem do Dia, foi deliberado pelos presentes, por unanimidade de votos, aprovarem **(a)** o exercício de outorga de Opções de Compra de Ações, na quantidade de 121.900 (cento e vinte e um mil e novecentas) ações ordinárias da 9ª outorga, ao preço de R\$ 13,15 (treze reais e quinze centavos) por ação, conforme indicação dos beneficiários arquivada na Companhia, com pagamento à vista, em moeda corrente nacional; e **(b)** o aumento de capital social da Companhia, dentro do limite do capital autorizado, em razão do exercício de opções de compra de ações pelos participantes da 9ª outorga do Programa de Outorgas, com a consequente emissão de 121.900 (cento e vinte e um mil e novecentas) ações ordinárias da Companhia. Em consequência da deliberação ora tomada, foi aprovado e homologado o aumento de capital social da Companhia em R\$ 1.602.985,00 (um milhão seiscentos e dois mil novecentos e oitenta e cinco reais), dentro do limite do capital autorizado, passando de R\$ 9.543.223.631,68 (nove bilhões quinhentos e quarenta e três milhões duzentos e vinte e três mil seiscentos e trinta e um reais e sessenta e oito centavos) para R\$ 9.544.826.616,68 (nove bilhões quinhentos e quarenta e quatro milhões oitocentos e vinte e seis mil seiscentos e dezesseis reais e sessenta e oito centavos), divididos em 1.059.836.942 (um milhão cinquenta e nove milhões oitocentos e trinta e seis mil novecentos e quarenta e duas) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal. As ações são emitidas com a exclusão do direito de preferência, nos termos do parágrafo 3º do Art. 171 da Lei nº 6.404/76, e de acordo com o parágrafo 3º do Art. 6º do Estatuto Social da Companhia. As ações ora emitidas, farão jus a dividendos integrais, em dinheiro, incluindo juros sobre capital próprio, sobre os lucros declarados do exercício social em curso, conforme determinado no Item 9 – Pagamento do Preço de Exercício – do Plano. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, da qual lavrou-se a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada pelos Conselheiros. São Paulo, 21 de agosto de 2025. Assinaturas: Carlos Fernando Souto, Presidente do CA; Jean Pierre Zarouk, Vice-Presidente do CA; Christiane Almeida Edington; Juliana Rozenbaum Munemori; André Vitorio Cesar Castellini; Andréa Cristina de Lima Rolim; Marcellio D'Amico Pousada; Adriano Cives Seabra, Conselheiros; e Fabrizio Grandi Monteiro de Tancredo, Secretário. *Conte com a ata original lavrada em livro próprio.* Porto Alegre, RS, 21 de agosto de 2025. Fabrizio Grandi Monteiro de Tancredo, Secretário. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul Certifico registro sob o nº 11691915 em 01/04/2026 e protocolo 260717274 - 26/02/2026. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAL DO SUL- RS****AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Presencial nº 04/2026 – Processo Adm. Nº 45/2026

O Prefeito Municipal de Cristal do Sul – RS, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que às **09:00 horas, do dia 22 do mês de abril de 2026**, serão abertos os envelopes do pregão presencial nº 04/2026, processo administrativo 45/2026. Objetivando a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de mecânica, destinados à manutenção preventiva e corretiva da frota municipal de máquinas pesadas e veículos leves, de propriedade do Município de Cristal do Sul – RS. Demais informações e cópias do edital poderão ser adquiridas na Secretaria Municipal de Administração, nos horários de expediente das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00horas, ou pelo fone e WhatsApp: (55) 3616-2215, site: [www.cristaldosul.rs.gov.br](http://www.cristaldosul.rs.gov.br), email: [compraslicitacoes@cristaldosul.rs.gov.br](mailto:compraslicitacoes@cristaldosul.rs.gov.br). Cristal do Sul – RS, 02 de abril de 2026 - Alexandre Costa - Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE TRÊS PASSOS****AVISO DE LICITAÇÃO**

Lic.86/2026 Pregão Eletrônico 51/2026. Obj. Registro de preços para eventual e futura aquisição de eletrodomésticos e mobiliários para as escolas municipais, setores da SMEC e demais secretarias, conforme natureza, condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência no Anexo I do edital. Critério de Julgamento: Menor valor por item. Credenciamento e recebimento das propostas até às 08h10min do dia 23/04/2026, através do site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) Editais e termo disponíveis na íntegra no site: [www.trespazos.rs.gov.br](http://www.trespazos.rs.gov.br) licitações 2026. Informações Fone 55 3522 0403. Arlei Luis Tomazoni – Prefeito.

**BIANCHINI S/A INDÚSTRIA COMÉRCIO E AGRICULTURA**

CNPJ. 87.548.020/0001-80 – NIRE/JUCERGS 43300013715

**CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

Convocamos os Senhores Acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, às 10 horas do dia 17 de abril de 2026, na sede social, na rua Dos Andradas, 1121 - 10 andar, em Porto Alegre, RS, para deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA:** 1) – Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras, com pareceres do Conselho Fiscal e dos Auditores Independentes, relativos ao exercício encerrado em 31/12/25. 2) – Destinação do lucro líquido do exercício e dos dividendos estatutários. 3) – Eleição da diretoria e fixação de sua remuneração.

Porto Alegre, 06 de abril de 2026

ARLINDO BIANCHINI  
Diretor Presidente



TRANSPORTE & LOGÍSTICA

**SETCERGS – SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE CARGA E LOGÍSTICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL****EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE CARGA E LOGÍSTICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – SETCERGS, CNPJ nº 92.964.451/0001-67, com sede na Av. São Pedro, 1420, Porto Alegre, RS, CEP: 90230-124, por seu Presidente e signatário, em atenção ao artigo 34, alínea "I" do Estatuto Social, por meio deste EDITAL, convoca todos os seus associados, quites com as suas obrigações sociais, para a **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** da categoria econômica, que será realizada no dia **23 de abril de 2026, às 14 horas**, em primeira convocação, e às **14 horas e 30 minutos**, em segunda convocação (com qualquer quórum), no formato híbrido, tanto online, como presencial (no auditório da sede do sindicato), para deliberação sobre a seguinte **ORDEM DO DIA:** 1. Apresentação da Comissão de Relações do Trabalho para negociações das Convenções Coletivas dentro do exercício de 2026; 2. Apresentação e deliberação sobre os limites da proposta econômica e cláusulas sociais para as negociações das Convenções Coletivas de 2026; 3. Assuntos Gerais. **Importante:** É condição para participar da Assembleia, ser representante legal da Empresa (Sócio, Diretor) ou apresentar procuração com poderes específicos para este fim.

Porto Alegre, 01 de abril de 2026.

Delmar Albarello  
Assinado digitalmente 34354123053  
Presidente do SETCERGS

**IRANI PAPEL E EMBALAGEM S.A. CNPJ Nº 92.791.243/0001-03 NIRE Nº 43300002799 COMPANHIA ABERTA ATA RESUMIDA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO** Realizada em 20 de março de 2026 às 11:30 horas, na sede social da Irani Papel e Embalagem S.A., na Avenida Carlos Gomes, nº 400, Salas 502/503, Edifício João Benjamim Zaffari, Bairro Boa Vista, Porto Alegre/RS, CEP 90.480-900. A reunião foi convocada tempestivamente e presidida por Péricles Druck. Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração. Os membros do Conselho de Administração aprovaram: i) Alterar a nomenclatura do Comitê de Estratégia e ESG, para Comitê de Estratégia e Sustentabilidade; ii) Alterar a nomenclatura do Comitê de Pessoas, para Comitê de Pessoas e Cultura; iii) Ajustar os Regimentos Internos dos referidos Comitês, conforme anexos "A" e "B" desta ata. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul. Certifico registro sob o nº 11688833 em 31/03/2026 e protocolo 261272527 - 27/03/2026. Autenticação: ECCF6D72B5ADA79276D8DAF1BBE7E79 88664D3. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.

**ATA Nº 38 RESUMIDA DE REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL** Realizada em 19 de março de 2026, às 09:00 horas na Irani Papel e Embalagem S.A., na Avenida Carlos Gomes, nº 400, salas 502/503, Bairro Boa Vista, em Porto Alegre/RS, CEP 90.480-900. A reunião contou com a totalidade dos membros do Conselho Fiscal, presidida pela Sra. Rosângela C. Süffert e secretariada pela Sra. Adrielly S. Moreira. O Conselho Fiscal tomou conhecimento da proposta de aumento de capital social a ser deliberado pelo Conselho de Administração em 20 de março de 2026, para apreciação na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de 24 de abril de 2026, e após a deliberação do Conselho de Administração, o Conselho Fiscal emitirá o respectivo parecer. O Conselho Fiscal analisou previamente a proposta de administração da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de 2026 e não tem óbices em relação à publicação a ser realizada em 23 de março de 2026. Os Conselheiros Fiscais realizaram a autoavaliação do Conselho referente a 2025 e os resultados considerados satisfatórios não indicaram a necessidade de ajustes relevantes. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul. Certifico registro sob o nº 11688815 em 31/03/2026 e protocolo 261271393 - 27/03/2026. Autenticação: D559845A64453291BBA6179A351E1B86D8810FD. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.

As publicações integrais destas matérias encontram-se nos endereços eletrônicos: <https://www.jornaldocomercio.com/publicidade-legal/>, <https://www.gov.br/cvm/pt-br>, <https://www.b3.com.br>, e <https://ri.irani.com.br>; e no Jornal do Valor Econômico impresso.

**Prefeitura Municipal de Esmeralda****PREGÃO ELETRÔNICO 09/2026**

Objeto: Aquisição de Grades Aradoras, respeitando os detalhes do Termo de Referência (anexo I do edital), p/ Sec. Mun. Agricultura e Meio Ambiente (menor preço por item). Abertura: 16/04/2026 às 9h, no <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, acesso identificado. Edital: [compras.licitacao@esmeraldas.net](mailto:compras.licitacao@esmeraldas.net), [www.esmeralda.rs.gov.br](http://www.esmeralda.rs.gov.br) ou <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Ailton de Sá Rosa, Prefeito Municipal

**Prefeitura Municipal de Capão Bonito do Sul****CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2026**

Proc. Lic. 45/2026: Contratação de empresa especializada p/ executar a perfuração/construção de um poço tubular composto por molobomba d'água submersa e acessórios, bem como a outorga e/ou tamponamento (SEMA/DRHS/SIOUT), p/ abastecimento p/ consumo humano na área urbana do Município. Propostas: 06/04/2026 às 8h até 20/05/2026 às 8:59h. Impugnação: Abertura: 20/05/2026 às 9h, no [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Edital: <https://www.capaobonitodosul.rs.gov.br/publicacaoalegal/processo-licitatorio-no-45-2026/>. Inf.: (54) 3698.4195 ou [compras@capaobonitodosul.rs.gov.br](mailto:compras@capaobonitodosul.rs.gov.br). Marizete Vargas Pereira Raula, Prefeita.

**MUNICÍPIO DE SÃO VENDELINO****CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2026**

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obras de engenharia, com fornecimento de materiais, sob regime de execução de empreitada por preço global por lote, para pavimentação asfáltica na Estrada do Morro Carrard e Morro Canastra no Município de São Vendelino/RS, com recursos provenientes da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano, por meio do Programa Pavimentação III, conforme processo nº 25/2600-0001287-7, FPe nº 2025/5034, conforme descrição nos anexos do Edital. Abertura dia 20 de Abril de 2026, às 9h, no endereço eletrônico <https://pregaobanrisul.com.br>. Informações: (51) 99570-5591 ou pelo e-mail: [licita@saovendelino.rs.gov.br](mailto:licita@saovendelino.rs.gov.br). Régis Paulo Fritzen, Prefeito Municipal.

**Prefeitura Municipal de Tupandi****AVISO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2026**

Objeto: Contratação de empresa para implantação de sistema de videomonitoramento integrado, incluindo fornecimento, instalação, configuração e entrega em pleno funcionamento conforme descrição nos anexos do Edital. Abertura dia 15/04/2026, às 09h00min, no endereço eletrônico <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Edital disponível no Site: [www.tupandi.rs.gov.br](http://www.tupandi.rs.gov.br). Informações complementares pelo telefone (51) 3635-8040. Paulinho Ludwig, Prefeito Municipal.

**MUNICÍPIO DE VALE REAL****EDITAL Nº 012/2026****CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 002/2026**

Objeto: Concessão de uso onerosa do imóvel denominado "Centro De Convivência Comunitária Arno Stoffels". Data e horário da sessão: 22/04/2026 - 09:00 horas. Local da Sessão Pública: Portal de Compras Públicas: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Modo de Disputa: Aberto, art. 56 - I, da Lei 14.133/2021, hipótese em que os licitantes apresentarão suas propostas por meio eletrônico. Esclarecimentos: Diretamente pela plataforma de licitações Portal de Compras Públicas [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). **MARCELO ANTÔNIO BETTEGA** Prefeito Municipal

**Jornal do Comércio PUBLICIDADE LEGAL**

TEM DATA E LOCAL CERTO PARA SER PUBLICADA

Dê mais **credibilidade** e segurança à publicidade legal da sua empresa no Jornal do Comércio.

O 2º Caderno é publicado diariamente no digital e no impresso. Nosso portal oferece um ambiente confiável para a divulgação de atas, avisos, balanços, comunicados aos acionistas, convocações e editais. Tradição, credibilidade e tecnologia para garantir a segurança das suas publicações.

WHATSAPP: (51) 3213-1342 | EMAIL: [COMERCIAL@JORNALDOCOMERCIO.COM.BR](mailto:COMERCIAL@JORNALDOCOMERCIO.COM.BR)

Escaneie o QRCode abaixo e entre em contato:



## Fazenda Paladino Empreendimentos Agrícolas S.A.

CNPJ nº 59.312.117/0001-53

### Aviso

As demonstrações financeiras apresentadas a seguir são demonstrações financeiras resumidas e não devem ser consideradas isoladamente para a tomada de decisão. O entendimento da situação financeira e patrimonial da companhia demanda a leitura das demonstrações financeiras completas auditadas, elaboradas na forma da legislação societária e da regulamentação contábil aplicável. **Endereços eletrônicos:** <https://d.jornaldocomercio.com/publicidade-legal/>

### Relatório da Administração.

A Administração da Fazenda Paladino Empreendimentos Agrícolas S.A. ("Companhia") apresenta seu relatório referente ao exercício findo na data-base das presentes demonstrações financeiras. A Companhia, fundada em 05 de fevereiro de 2025, é uma sociedade anônima de capital fechado, com sede na cidade de Porto Alegre, RS, e tem como objeto social a exploração de atividades relacionadas à gestão e administração de imóveis rurais. Até 31 de agosto de 2025, data de encerramento da safra 2024/25, a Companhia mantinha contrato de arrendamento rural com a SLC MIT Empreendimentos Agrícolas S.A. A partir da safra 2025/26, a Companhia passou a explorar economicamente seus imóveis rurais por meio de contratos de parceria rural, nos quais auferir participação na produção agrícola como contraprestação pela cessão onerosa do uso das áreas e benfeitorias. Em linha com essa mudança, em dezembro de 2025, a Companhia alterou seu objeto social, passando a concentrar suas atividades nesse novo modelo de atuação. Nesse contexto, a Companhia atua como parceira proprietária, mantendo parceria operacional com a SLC MIT Empreendimentos Agrícolas S.A., responsável pelas atividades de plantio, cultivo e colheita. Nos termos contratuais vigentes, a Companhia faz jus, por ano-safra, a uma participação na produção agrícola, correspondente a 18,75% da produção das áreas irrigadas e 21% das áreas de sequeiro. Considerando a transição do modelo operacional e o ciclo produtivo da atividade agrícola, não houve, até a data-base das demonstrações financeiras, colheita ou entrega de produção referente à safra 2025/26, razão pela qual não houve reconhecimento de receitas relacionadas a essa nova operação no período. A Administração destaca que as entregas da safra 2025/26 estão previstas para ocorrer entre o final de março e o início de abril de 2026, quando se espera o início da geração de resultados no novo modelo. No exercício, a Companhia apurou prejuízo de R\$ 26.204 mil, refletindo, substancialmente, os efeitos das operações conduzidas sob o modelo de arrendamento vigente até a safra 2024/25.

Balanços Patrimoniais em 31 de dezembro de 2025 (Em milhares de reais)		Demonstração de Resultados - Período de 05 de fevereiro de 2025 (data de constituição) a 31 de dezembro de 2025 (Em milhares de reais)		Demonstrações dos fluxos de caixa - Período de 05 de fevereiro de 2025 (data de constituição) a 31 de dezembro de 2025 (Em milhares de reais)	
<b>Ativo</b>	<b>31/12/2025</b>		<b>31/12/2025</b>		<b>31/12/2025</b>
<b>Circulante</b>		<b>Receita operacional líquida</b>	<b>15.802</b>	Disponibilidades líquidas geradas pelas atividades operacionais	15.086
Caixa e equivalentes de caixa	333.911	<b>Custo dos arrendamentos</b>	<b>(124)</b>	Disponibilidades líquidas aplicadas nas atividades de investimento	(364.000)
Adiantamento a fornecedores	72	<b>Resultado bruto</b>	<b>15.678</b>	Disponibilidades líquidas geradas pelas atividades de financiamentos	682.825
Tributos a recuperar	2	<b>Receitas (despesas) operacionais</b>		<b>Aumento de caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>333.911</b>
<b>Total do ativo circulante</b>	<b>333.985</b>	Despesas gerais e administrativas	(1)	Caixa e equivalentes de caixa - no início do exercício	-
<b>Não circulante</b>		<b>Resultado operacional</b>	<b>15.677</b>	Caixa e equivalentes de caixa - no final do exercício	333.911
Imobilizado	271.381	Resultado financeiro	(39.710)	<b>Aumento de caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>333.911</b>
<b>Total do ativo não circulante</b>	<b>271.381</b>	<b>Resultado antes do imposto de renda e contribuição social</b>	<b>(24.033)</b>		
<b>Total do ativo</b>	<b>605.366</b>	Imposto de renda e contribuição social	(2.171)		
<b>Passivo</b>	<b>31/12/2025</b>	<b>Prejuízo do período</b>	<b>(26.204)</b>		
<b>Circulante</b>				<b>Demonstrações das mutações do patrimônio líquido - Período de 05 de fevereiro de 2025 (data de constituição) a 31 de dezembro de 2025 (Em milhares de reais)</b>	
Imposto sobre a renda e contribuição a pagar	18				
Títulos a pagar	308.236				
<b>Total passivo circulante</b>	<b>308.254</b>				
<b>Não circulante</b>					
Imposto de renda e contribuição social diferidos	333				
<b>Total do passivo não circulante</b>	<b>333</b>				
<b>Patrimônio líquido</b>					
Capital social	1.198				
Reserva de capital	321.215				
Prejuízos acumulados	(25.634)				
<b>Total patrimônio líquido</b>	<b>296.779</b>				
<b>Total passivo e patrimônio líquido</b>	<b>605.366</b>				

### 1. CONTEXTO OPERACIONAL

Fundada em 05 de fevereiro de 2025, com sede localizada na cidade de Porto Alegre, RS, Brasil, a Fazenda Paladino Empreendimentos Agrícolas S.A., a seguir denominada como "Companhia" tem como objeto realizar atividades de compra e venda de imóveis, arrendamento de imóveis, construção e administração de imóveis, bem como empreendimentos agrícolas. Até 31 de agosto de 2025, data de encerramento da safra 2024/25, a Companhia mantinha contrato de arrendamento rural com a SLC MIT Empreendimentos Agrícolas S.A. A partir da safra 2025/26, a Companhia passou a explorar economicamente os imóveis rurais por meio de contratos de parceria rural, nos quais auferir participação na produção agrícola como contraprestação pela cessão onerosa do uso da área e das benfeitorias. Com esta mudança, em dezembro de 2025, mudou o objeto social passando a ter como objeto a exploração da atividade de locação e cessão onerosa, sob qualquer forma, inclusive arrendamento ou parceria rural, de bens imóveis rurais de sua propriedade, destinados à produção de culturas temporárias e permanentes.

### 2. BASE DE PREPARAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

a) **Receita operacional líquida:** *Receita de arrendamento:* A receita de arrendamento de propriedades para investimento é reconhecida no resultado pelo método linear pelo prazo do arrendamento. Incentivos de arrendamento concedidos são reconhecidos como parte integral da receita total de aluguéis, pelo período do arrendamento. *Receita de parceria rural:* O CPC 47 Receita de Contratos de Clientes estabelece um modelo que visa evidenciar se os critérios para a contabilização foram ou não satisfeitos. As etapas deste processo compreendem: • A identificação do contrato com o cliente; • A identificação das obrigações de desempenho; • A determinação do preço da transação; • A alocação do preço da transação; e • O reconhecimento da receita mediante o atendimento da obrigação de desempenho. Considerando os aspectos acima, as receitas são registradas pelo valor que reflete a expectativa que a Companhia tem de receber pela contrapartida dos produtos e serviços oferecidos aos clientes. A receita é mensurada com base no valor justo da contraprestação recebida, excluindo descontos, abatimentos e impostos ou encargos sobre a venda. A Companhia avalia as transações de receita de acordo com os critérios específicos para determinar se está atuando como agente ou principal e, ao final, concluiu que está atuando como principal em todos os seus contratos de receita. Uma receita não é reconhecida se há uma incerteza significativa da sua realização. Os critérios específicos, a seguir, devem também ser satisfeitos antes de haver reconhecimento de receita: (i) Venda de produtos: A receita de venda de produtos é reconhecida no resultado quando o controle dos produtos é transferido ao cliente e a Companhia não detém mais controle ou responsabilidade sobre

as mercadorias vendidas. (ii) Impostos sobre vendas: Receitas e ativos são reconhecidos líquidos dos impostos sobre vendas, exceto: • Quando os impostos sobre vendas incorridos na compra de bens ou serviços não forem recuperáveis junto às autoridades fiscais, hipótese em que o imposto sobre vendas é reconhecido como parte do custo de aquisição do ativo ou item de despesa, conforme o caso; • Quando os valores a receber e a pagar forem apresentados juntos com o valor dos impostos sobre venda; • O valor líquido dos impostos sobre vendas, recuperável ou a pagar, é incluído como componente dos valores a receber ou a pagar no balanço patrimonial. *Parcerias operacionais (produção agrícola):* A Companhia, na qualidade de parceira proprietária, mantém parceria operacional com sua parte relacionada SLC MIT Empreendimentos Agrícolas S.A., responsável pelas atividades de plantio, cultivo e colheita, com posterior entrega dos produtos agrícolas já colhidos e prontos à Companhia. Nos termos contratuais, Companhia faz jus, por ano-safra, a uma participação na produção total da colheita, correspondente a 18,75% da produção da área irrigada e 21% da produção da área de sequeiro, como contraprestação pelo uso da área objeto da parceria. A Companhia reconhece como ativo apenas a parcela da produção que lhe é contratualmente atribuída, no momento da entrega dos produtos, ao valor justo aplicável ao produto agrícola. A receita é reconhecida exclusivamente sobre a parcela da produção pertencente à Companhia, no momento da transferência de controle ao cliente final, em conformidade com as práticas contábeis adotadas. O contrato possui vigência de 18 (dezoito) anos, com início em 30 de dezembro de 2025, referente à safra 2025/26. Considerando que a safra 2025/26 ainda não teve colheita até a data-base das demonstrações financeiras, não houve entrega de produção nem reconhecimento de receitas relacionadas a essa parceria no período. A Companhia estima que as entregas da safra atual serão realizadas entre final de março e início de abril, período em que ocorre a colheita da soja. b) **Instrumentos financeiros:** *Ativos financeiros não derivativos:* A Companhia reconhece os empréstimos e recebíveis inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos são reconhecidos inicialmente na data da negociação na qual a Companhia se torna uma das partes das disposições contratuais do instrumento. A Companhia baixa um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Companhia transfere os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual essencialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Companhia tenha o direito legal de compensar os valores e tenha a intenção de liquidar em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. A Companhia classifica os ativos financeiros não derivativos como custo amortizado.

*Custo amortizado:* Ativos financeiros com pagamentos fixos ou calculáveis que não são cotados no mercado. Tais ativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. São medidos pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos, decrescidos de qualquer perda por redução ao valor recuperável. *Abrangem contas a receber de clientes e outros créditos. Caixa e equivalentes de caixa:* Ativos financeiros com pagamentos fixos ou calculáveis que não são cotados no mercado. Tais ativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. São medidos pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos, decrescidos de qualquer perda por redução ao valor recuperável. *Abrangem contas a receber de clientes e outros créditos. Passivos financeiros não derivativos:* A Companhia reconhece títulos de dívida emitidos e passivos subordinados inicialmente na data em que são originados. Todos os outros passivos financeiros são reconhecidos inicialmente na data de negociação na qual a Companhia se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento. A Companhia baixa um passivo financeiro quando tem suas obrigações contratuais retiradas, canceladas ou expiradas. A Companhia classifica os passivos financeiros não derivativos na categoria de passivos mensurados ao custo amortizado. Tais passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, esses passivos financeiros são medidos pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos.

### Conselho de Administração

**Aurélio Pavinato - Presidente**  
**Fernando Lopes Furtini - Conselheiro**  
**Robson Lazzarotto - Conselheiro**  
**Ivo Marcon Brum - Conselheiro**  
**Roberto Acauan de Araújo Júnior - Conselheiro**  
**José Virgílio Lopes Enei - Conselheiro**

### Diretoria

**Gustavo Macedo Lunardi**  
**Álvaro Luiz Dilli Gonçalves**  
**Ivo Marcon Brum**  
**Aurélio Pavinato**

### Contador

**Adriana Friguetto Mezzomo - Contadora CRC RS - 059787/O-9**

### RELATÓRIO DA AUDITORIA

As demonstrações financeiras completas referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e o relatório do auditor independente sobre essas demonstrações contábeis completas estão disponíveis eletronicamente no endereço <https://www.jornaldocomercio.com/publicidade-legal/>. O referido relatório do auditor independente sobre essas demonstrações financeiras foi emitido em 26 de março de 2026, sem modificações. Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, 26 de março de 2026.

# Jornal do Comércio

PUBLICIDADE LEGAL TEM DATA E LOCAL CERTO PARA SER PUBLICADA

Escaneie o  
**QRCode**  
 abaixo e entre  
 em contato:



O 2º Caderno é publicado diariamente no digital e no impresso. Nosso portal oferece um ambiente confiável para a divulgação de atas, avisos, balanços, comunicados aos acionistas, convocações e editais.

Tradição, credibilidade e tecnologia para garantir a segurança das suas publicações.

WHATSAPP: (51) 3213-1342  
 EMAIL: COMERCIAL@JORNALDOCOMERCIO.COM.BR



# O CUIDADO DÁ ASAS



Alícia Hannah Queiroz

Corrêa, 06 anos

Autismo

**“O SEU IMPOSTO DE RENDA PODE FAZER UMA CRIANÇA VOAR.”**



**ABRIL AZUL**  
MÊS DE CONSCIENTIZAÇÃO  
**SOBRE O AUTISMO**

**FUNCRIANÇA - PROJETO AMIGO DO EDUCANDÁRIO**

# 1%

PESSOA JURÍDICA (Lucro Real)



*“Entre estímulos, descobertas e cuidado somente com a sua doação uma vida se transforma”*

INFORMAÇÕES: (51) 98941-4981

@educandario.sjb educandario.org.br

